

MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE (FTU)**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

PROCESSO N°: 041/22

AF N°: 038

EMPENHO N°: 269

PEDIDO N°: 15860

DATA DO PROCESSO:18/05/2022

DATA DA AF: 30/05/2022

CGO N°: 220072

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: EVOLUTION EQUIP. DE PROT. INDIVIDUAL LTDA. NOME DE FANTASIA: EVOLUTION ENDEREÇO: AV DOM PEDRO II, 2282 CEP: 30760-462 - CAIÇARA - Belo Horizonte - MG CNPJ: 14.959.252/0001-57 CÓDIGO FORNECEDOR: 6580	EMPRESA: FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA (FMU) ENDEREÇO:Av. Afonso Pena, 1.212 Centro - Belo Horizonte - MG CEP:30130-003 CNPJ:18.715.383/0001-40 INSC. ESTADUAL: FONE:3379-5789
CONTATO	
NOME: LEOPOLDO ÁTILA E-MAIL: evolutionepi@hotmail.com FONE: 3464-8633	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00024	109	UN	APITOS EM METAL, PARA TRÂNSITO, TRI-SONORO, SEM PARTES MÓVEIS EM SEU INTERIOR, DIMENSÕES APROXIMADAS 10 CM DE COMPRIMENTO X 2,5 CM DE LARGURA. MARCA: ATHENAS	36,50	3.978,50
TOTAL R\$					3.978,50

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 5 DIAS ÚTEIS

INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

1) PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 5 DD APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.

2) LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO - BHTRANS - Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritis - Belo Horizonte, MG. CONTATO: SÉRGIO - Tel.: 3379-5671.

3) HORÁRIO DE ENTREGA: 08:30 às 11:30 e 14:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira.

4) FRETE: Responsabilidade do fornecedor.

5) AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso II, c/c §1º, da Lei Federal 8.666/93.

6) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (041/22) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.

7) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.

André Luis Portilho Matos
Gerente de Compras, Contratos e Licitações